

**RESOLUÇÃO Nº 156/CONSUNI/UFFS/2023, 26 DE OUTUBRO DE 2023**

Aprova a alteração do turno de oferta do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus* Erechim

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. Processo nº 23205.021798/2023-27; e
- b. as deliberações ocorridas na 9ª Sessão Ordinária de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Art. 1º, Inciso III, da Resolução Nº 11/CONSUNI/UFFS/2012, que reconhece a Portaria nº 44/GR/UFFS/2009, que aprova a criação dos cursos de graduação da UFFS, e todos os atos acadêmicos e jurídicos dela decorrentes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º ...*

*III - ...*

Nome do Curso	Turno	Número de vagas		
		1º. Sem.	2º. Sem.	Total
...				
Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado	Matutino	50	-	50
...				

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de outubro de 2023.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728  
secoc@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário